



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº251/2003

Publicado no D. O. M.
16 / 04 / 2003

**Súmula: Autoriza firmar Convênio com
EMPIRE – English Course, mediante
consignação em folha de pagamento.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito em exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando disponibilizar aos Servidores Públicos Municipais e seus dependentes, serviços educacionais de língua inglesa, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a Concessão de Prestação de Serviços Educacionais de Língua Inglesa, aos Servidores Públicos Municipais e seus dependentes, que voluntariamente aderirem, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º- Os Servidores interessados nos Serviços constantes do art. 1º. desta lei, deverão assinar Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa Conveniada, e Autorização para o desconto em folha junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 25 de abril de 2003.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal